

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 68/2009 de 9 de Fevereiro de 2009**

Considerando que a produção leiteira da Região Autónoma dos Açores assume uma importância fulcral para a economia e para o desenvolvimento Regional;

Considerando a vocação que as condições endógeno-climáticas proporcionam, a capacidade, a dimensão crítica para os mercados e as vantagens comparativas da produção leiteira da Região, bem como a necessidade de introduzir maior racionalidade e melhores níveis de sustentabilidade;

Considerando a necessidade de promover, permanentemente, as condições e práticas de manejo animal potenciadora da melhoria de qualidade do leite junto das explorações de forma a reforçar o rendimento dos produtores e a competitividade das suas explorações;

Considerando que as acções tendentes à efectiva melhoria dos desempenhos dos produtores de leite exigem um permanente acompanhamento técnico das suas unidades de produção com serviços de apoio e de aconselhamento;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

- 1 - É concedido um apoio a fundo perdido no valor de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros) à FINISTERRA – Cooperativa de Lacticínios do Topo da Ilha de São Jorge;
- 2 - A verba ora atribuída destina-se a apoiar e a desenvolver serviços de aconselhamento e apoio técnico aos seus produtores associados.
- 3 - A despesa será suportada pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 8 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários, projecto 8.1 – transformação e comercialização, acção CF – regularização de mercados.
- 4 - Que a produção de efeitos financeiros da presente portaria fica dependente da assinatura de um protocolo de cooperação.
- 5 - A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.